



Valide aqui
este documento

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS/MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO

Oficial Titular: Aline Michels Lorrenzzetti

Avenida Daniel de La Touche, N.º 20, Edifício Mocelin Tower, 9º andar

Bairro Cohama, em São Luís/MA, CEP: 65.074-115

E-mail: contato@3rislz.com.br, Telefone: (98) 3011-3606, WhatsApp: (98) 99205-3164

PROTOCOLO DE PEDIDO N.º 30.213 **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída em inteiro teor da matrícula n.º 11.188, composta de 03 páginas incluindo esta, nos termos do art. 19, §§ 1º e 11, da Lei 6.015/1973, e refere-se aos atos praticados até o dia útil imediatamente anterior à emissão. **CERTIFICO** ainda, que a presente não contém certificação específica pelo Oficial sobre propriedade, direitos e restrições, nem tem a finalidade de atestar a existência de ônus e ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel supramencionado.

Certifico e dou fé que o título foi prenotado sob o n.º 30.213, em 05/06/2026, tendo sido praticados os seguintes atos: AV-3 e AV-4, referente à matrícula sob o n.º 11.188 do Livro 2. O referido é verdade e dou fé.

São Luís-MA, 24 de julho de 2026. **Emolumentos: Certidão: Ato 16.24.4 - R\$ 90,96; FEMP R\$ 3,64; FADEP R\$ 3,64; FERC: R\$ 2,73; FERRFIS: R\$ 0,91; Karenn Fernanda Bizerra Pimentel, Escrevente Autorizada. Validade 30 dias.**

Poder	Judiciário	-	TJMA.	Selo:
CERINT162743AQHD1MDZPM82H464,				24/07/2026,
08:40:51, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA				
FEDERAL Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73				
FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em				
https://selo.tjma.jus.br				



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LC9VS-7U49D-UUJTS-4N2ZY>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LC9VS-7U49D-UUJTS-4N2ZY>

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE SÃO LUÍS

3º Registro de Imóveis

CNM

162743.2.0011188-88

Matrícula

11.188

Livro

2

REGISTRO GERAL

Ficha

01

18 de março de 2024

IMÓVEL URBANO: Apartamento n.º 201 do Bloco 15, integrante do empreendimento residencial denominado RESIDENCIAL PARQUE DUNAS DO LITORAL, situado no lote de terreno, na Rua 10, s/n.º, Bairro Planalto Vinhais II, neste município de São Luís/MA, assim descrito: localizado no segundo pavimento com frente para circulação e escada, aos fundos com vazio externo, à esquerda com o apartamento 203 do bloco adjacente, à direita com o apartamento 202. A unidade autônoma possui as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, dois quartos, circulação, um banho, cozinha e área de serviço integrada, áreas: privativa de 41,14m², privativa total de 41,14m² (Quarenta e um metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), área de vaga de garagem de 25,00m², área de uso comum de 9,3655m², perfazendo uma área real total de 75,5055m², e um coeficiente de proporcionalidade de 0,003430201; com direito a vaga(s) de garagem n.º 105/16 na(s) posição(ões) descoberta livre/descoberta livre.

PROPRIETÁRIA: **THAYANNY KELLY SILVA CARVALHO**, brasileira, solteira, supervisora, inspetora e agente de compras e vendas, portadora da CNH n.º 6548460164 DETRAN/MA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 604.817.323-73, residente e domiciliada na R. Cel. Eurípedes Bezerra, 41, Cond. Res. Andreia, Bl. 19a, Apt. 204, Turu, em São Luís/MA.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 25100014145402330.

REGISTRO ANTERIOR: n.º 03, da matrícula n.º 120.527, às folhas 162, do livro n.º 2-ABD, em 18 de março de 2019, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição. Requerimento assinado em Bauru/SP, datado de 06/02/2024, arquivado nesta Serventia, solicitando a abertura da presente matrícula. Certidões atualizadas de inteiro teor e de situação jurídica do imóvel, expedidas pelo 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição, em 04/03/2024, que ficam arquivadas nesta Serventia. Tomou o protocolo n.º 16.270, do livro n.º 1 desta Serventia, em 06/02/2024.

SELO DE FISCALIZAÇÃO: MATRIC162743LH2D2AC26S5NI362. Emolumentos: R\$ 83,50. FERC: R\$ 2,50. FADEP: R\$ 3,34. FEMP: R\$ 3,34. O referido é verdade e dou fé. Tallitha Maysie Soares Simões Moreira Nava. Escrevente Autorizada.

Assinado digitalmente por Anne Beatriz Rodrigues Lima, em 09/07/2026 15:20:30 | HASH: JN77-D4VX-VKEL-N62S

AV-01. Mat. 11.188. Prot. n.º 16.270, 06 de fevereiro de 2024. Data da averbação: 18 de março de 2024 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS ANTERIOR: Conforme art. 230 da Lei n.º 6.015/73, e do art. 521, do Provimento n.º 16/2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel objeto desta matrícula, a saber: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - registrada sob o n.º 04, da matrícula n.º 120.527, às folhas 162, do livro n.º 2-ABD, em 18/03/2019, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição. **DEVEDORA:** **THAYANNY KELLY SILVA CARVALHO**, já qualificada. **CREDORA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 3/4, Quadra 4, em Brasília/DF. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS, contrato n.º 8.7877.0531344-5, com força de escritura pública, passado em São Luís/MA, em 15/02/2019. **OBJETO:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$134.574,72 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), que será pago da seguinte forma: no prazo de amortização de 360 meses e de construção/legalização de 1 mês, pelo Sistema de Amortização: PRICE, com taxa de juros nominal de 8,1600% a.a. e efetiva de 8,4722% a.a, com vencimento do primeiro encargo mensal em 15/03/2019 e época de reajuste dos encargos: De acordo



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LC9VS-7U49D-UUJTS-4N2ZY>

CNM

162743.2.001188-88

Continuação

com o item 6.3 Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais). Prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD162743ZHFPK3IVY2N3541. Emolumentos: R\$ 109,90. FERC: R\$ 3,29. FADEP: R\$ 4,39. FEMP: R\$ 4,39. O referido é verdade e dou fé.

Tallitha Maysie Soares Simões Moreira Nava. Escrevente Autorizada.

Assinado digitalmente por Anne Beatriz Rodrigues Lima, em 09/07/2026 15:20:37 | HASH: PKG6-GZBA-UCTW-H9TP

AV-2. Mat. 11.188. Prot. n.º 30.213, 05 de junho de 2026. Data da averbação: 09 de julho de 2026 - MATRÍCULA NATO-DIGITAL: Procede-se à presente averbação para constar que, nesta data, **todos os atos anteriormente registrados ou averbados na matrícula física foram devidamente transportados e ficam ratificados nesta matrícula eletrônica, mantendo-se a mesma numeração.** A matrícula física original foi digitalizada e arquivada eletronicamente nesta serventia, para fins históricos e de conferência, devendo todos os atos futuros serem lançados exclusivamente nesta matrícula eletrônica. **SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO:** AVESVD162743LI2UH7DHCMBYUO82. Emolumentos: Isento de emolumentos nos termos do art. 495, § 2º, do Provimento n.º 16/2022, alterado pelo art. 1º, do Provimento n.º 31/2023, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente por Anne Beatriz Rodrigues Lima - Hash: 29DT-7MW4-ZFQS-2U3Z

AV-3. Mat. 11.188. Prot. n.º 30.213, 05 de junho de 2026. Data da averbação: 09 de julho de 2026 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP): Promove-se à presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o Código de Endereçamento Postal (CEP) sob o n.º **65074-863. OBS.:** Fica arquivado nesta serventia o comprovante de endereçamento postal. **SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO:** AVESVD162743UXLZLQ41WF775Q51. Emolumentos: Isento de emolumentos nos termos do art. 440-AV, do Provimento n.º 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente por Anne Beatriz Rodrigues Lima - Hash: 8WF8-F8Z8-7L68-NTM5

AV-4. Mat. 11.188. Prot. n.º 30.213, 05 de junho de 2026. Data da averbação: 09 de julho de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA: Nos termos do art. 26, §7º, da Lei n.º 9.514/1997, promove-se à presente averbação, conforme requerimento assinado em Florianópolis/SC, em 05/06/2026, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte da devedora/fiduciante, constante na averbação sob o n.º 01, desta matrícula, para constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. **OBS.:** Certidão de ITBI n.º 92120251422644, valor de imposto recolhido R\$3.701,97, pago em 26/12/2025. Valor de avaliação fiscal do imóvel: R\$185.098,54. **EMITIDA A DOI. CÓDIGO HASH CNIB:** 6m9y8o9tjw e awcodw0mad. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVERBA162743MB5FU2V6IGVUN016. Emolumentos: R\$ 1.597,42. FERC: R\$ 47,92. FADEP: R\$ 63,90. FEMP: R\$ 63,90. FERRFIS: R\$ 15,97. O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente por Anne Beatriz Rodrigues Lima - Hash: YZ44-TG48-YU4D-TGRG

